

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 39/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
010.448.229-ME LE SEDUCAO COMERCIO & INDUSTRIA MODA INTIMA EIRELI
040.264.860-ME ANGELA CONFECCOES LTDA
154.005.960-PP DAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
048.484.804-ME SOBRAL GANGANA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
069.528.680-PP IRACI NUNES SANTOS DE ASSUNCAO - EPP
179.822.267-ME COMERCIAL RRS VITORIA LTDA